

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0112-008 FME-
PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.005**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/0112-008 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.005, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOA FÍSICA ALENUCIA TELES DOS SANTOS, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na cidade Altamira, estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.553.049/0001-90, representada pela Sra. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** - Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a pessoa física **ALENUCIA TELES DOS SANTOS** portador(a) da carteira de identidade nº 5803139 PC/PA (2ª VIA), CPF nº 050.606.642-87 residente e domiciliada no Ramal das Lages Assentamento PA Lages, Zona Rural, Altamira-Pa doravante denominado **LOCADOR** em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/0112-008, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025, estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário e transcritos abaixo.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentaria: Fundo Municipal de Educação-FME

PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0006 2.029-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1500 1001- Receita de Imposto e Trans.Educação

1573 0000-Royalties do Petróleo e da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0009 2.050- Manutenção e Desenvolvimento da Educação do campo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1500 1001- Receita de Imposto e Trans.Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0011 2.052- Manutenção do Salário Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1550 0000 – Transferência do Salário Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0012 2.058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1500 1001- Receita de Imposto e Trans.Educação

1709 0000 – Transf.Comp.Fin. Recursos Hídricos

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 14/01/2025 até o dia 14/01/2026, conforme permite art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22/0112-008-FME - PMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 2.1.

- 4.2 Conforme art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível;

- 5.2 E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: nº 28.553.049/0001-90

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

CONTRATANTE



ALENUCIA TELES DOS SANTOS

CPF 050.606.642-87

LOCADOR